



14-8-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1119/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 125/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador  
Wadih Mutran que dispõe sobre a criação e implantação do  
"Programa de Reciclagem de Lixo" nas escolas municipais.  
O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37,  
"caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Viviani Ferraz